



EDITAL DE RECREDENCIAMENTO DOCENTE

Edital no. 01/2026 PPGC&TAmb-UFMA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental – PPGC&TAmb, da Universidade Federal do Maranhão, no uso de suas atribuições regimentais, torna público a abertura de inscrições para o credenciamento de docentes permanente e colaboradores no Programa a partir de 2027.

1. DO RECREDENCIAMENTO

O credenciamento de docentes para o PPGC&TAmb, será feito considerando a qualidade do corpo docente visando a melhoria do conceito do Programa junto à CAPES, a APCN (Avaliação de Propostas de Cursos Novos) doutorado, a equidade de gênero entre o(a)s docentes e o equilíbrio entre as linhas de pesquisa do Programa e :

Dinâmica e Fluxos Ambientais: compreender e monitorar os processos ambientais, analisando como ocorrem os fluxos de matéria e energia entre os diversos compartimentos do meio ambiente.

Recursos Naturais: prospecção, exploração e investigação dos recursos naturais. Com o objetivo de delimitar e definir a tipologia, teores, qualidade e potencial de exploração dos recursos naturais, incluindo minerais, água, solo, biodiversidade, entre outros.

Biotecnologia e Tecnologias Aplicadas ao Meio Ambiente: aplicação de técnicas sustentáveis, incluindo sistemas biológicos, para resolver problemas ambientais. Utilizando a biotecnologia e outras tecnologias inovadoras para gerar produtos, processos e serviços que promovam a sustentabilidade ambiental. Além, de desenvolver tecnologias de monitoramento, prevenção, mitigação e remediação de impactos ambientais, contribuindo para a preservação e recuperação do meio ambiente.

Contaminação e Poluição Ambiental: análise e compreensão dos diversos tipos de contaminação e poluição que impactam o meio ambiente. O foco está em investigar as fontes, os mecanismos de dispersão e os efeitos desses agentes poluentes nos ecossistemas terrestres e aquáticos. Com o objetivo de identificar as causas



subjacentes, os impactos ambientais e os riscos associados à contaminação e poluição, além de desenvolver estratégias para prevenir, mitigar e remediar esses problemas, por meio de abordagens interdisciplinares, que envolvem análises químicas, biológicas e ambientais.

A Comissão do PPGC&TAmb respeitará as disposições do documento de área de Geociências da CAPES (<https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/colégio-de-ciencias-exatas-tecnologicas-e-multidisciplinar/ciencias-exatas-e-da-terra/geociencias>), que determina que:

- a) A porcentagem de docentes permanentes, em relação ao total de docentes, deve ser no mínimo 80% e de docente colaborador no máximo 20%;
- b) No mínimo 70% dos docentes permanentes devem possuir dedicação exclusiva ao PPGC&TAmb (entende-se por dedicação exclusiva não estar vinculado como docente permanente ou colaborador a nenhum outro Programa de Pós-Graduação, seja mestrado ou doutorado).
- c) Para manutenção do conceito 4, a média da produção docente nos estratos superiores (A1, A2, A3 e A4) do Qualis Geociências (quadrienal 2021-2024, <https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>) deve ser **>65** pontos.

$$[(nA1 \times 87,5) + (nA2 \times 73,0) + (nA3 \times 62,5) + (nA4 \times 50)]/5(anos) \geq 50,0$$

onde:

$n A1$ = número de artigos A1 (Geociências) publicados no período (2022 a 2026)

$n A2$ = número de artigos A2 (Geociências) publicados no período (2022 a 2026)

$n A3$ = número de artigos A3 (Geociências) publicados no período (2022 a 2026)

$n A4$ = número de artigos A4 (Geociências) publicados no período (2022 a 2026)

Obs. Para efeito deste edital de credenciamento, será considerado o período de 5 anos. Em caso de patente registrada, considerar como artigo A1.



Para as mulheres pesquisadoras que foram beneficiadas com o auxílio LICENÇA MATERNIDADE a partir de 01 de janeiro de 2021, será considerado 1 (um) ano a mais na avaliação curricular, a contar de janeiro de 2021. O período de licença maternidade deverá constar no Currículo Lattes, mediante comprovante de licença institucional, a ser anexado junto ao Formulário de inscrição (ANEXO I). Será contabilizada somente 1 (uma) licença dentro do período de avaliação curricular.

Considerando a Portaria CAPES Nº 215, de 10 de Julho de 2024, que institui o Comitê Permanente de Ações Estratégicas e Políticas para Equidade de Gênero com suas interseccionalidades no âmbito da CAPES, o presente edital de credenciamento considerará a equidade de gênero (atualmente a proporção entre gêneros no PPGC&TAmb está em 3:1 (masculino/feminino).

2. DOS CRITÉRIOS

2.1. DOCENTES PERMANENTES:

- a) Ter obtido pontuação da produção científica nos estratos superiores do Qualis Geociência maior a 65 pontos entre os anos de 2022 e 2026.
- b) Ter oferecido no PPGC&TAmb pelo menos 02 disciplinas entre os anos de 2022 e 2026.
- c) Estar participando em grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Pesquisa do CNPq como líder (preferencialmente) ou como integrante.
- d) Ser coordenador de pelo menos 01 projeto de pesquisa com financiamento público/privado ou participar de pelo menos 01 projeto de pesquisa em rede com financiamento público/privado.
- e) Ter orientado (ou estar orientando) pelo menos 02 discentes no PPGC&TAmb entre os anos de 2022 e 2026.
- f) Ter participado de bancas examinadoras, reuniões, comissões, emitido parecer, entre outras atividades, sempre que solicitadas pelo Coordenador ou Colegiado do Programa.



2.2. DOCENTES COLABORADORES (pontuação inferior a 65 pontos na produção qualificada):

- a) Ter oferecido pelo menos 01 disciplina no PPGC&TAmb entre os anos de 2022 e 2026.
- b) Estar participando em grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Pesquisa do CNPq como líder (preferencialmente) ou como integrante.
- c) Participar de pelo menos 01 projeto de pesquisa com financiamento público ou privado.
- d) Ter orientado ou estar orientando pelo menos 01 discente no programa entre os anos de 2022 e 2026.
- e) Ter produzido pelo menos 03 artigos científicos entre os anos de 2022 e 2026, sendo 01 necessariamente no extrato A (1-4).
- f) Ter participado de bancas examinadoras, reuniões, comissões, emitido parecer, entre outras atividades, sempre que solicitadas pelo Coordenador ou Colegiado do Programa.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 01/07/2026 a 05/07/2026, exclusivamente via e-mail do PPGC&TAmb com o título “Edital de Recredenciamento Docente”.

Documentos necessários:

- a) Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I)
- b) Comprovante de licença maternidade institucional (opcional).

Obs. O docente que não encaminhar o formulário no prazo será descredenciado do Programa.

4. DA AVALIAÇÃO



A avaliação do credenciamento será feita pela Coordenação do Programa e homologada pelo Colegiado do PPGC&TAmb, devendo seguir os critérios estabelecidos neste Edital.

5. DO RESULTADO

- a) O resultado do processo de credenciamento será divulgado para cada docente individualmente via e-mail.
- b) Os recursos deverão ser encaminhados ao e-mail da secretaria do PPGC&TAmb (ppgctamb@ufma.br) dentro do prazo estabelecido no cronograma com o título “Recurso Edital de Credenciamento”.
- c) Os recursos devem conter argumentações devidamente fundamentadas, justificadas e comprovadas. Os recursos inconsistentes, intempestivos e/ou fora das especificações aqui estabelecidas não serão considerados pela Coordenação.
- d) O docente do Programa que não atender à métrica do credenciamento, terá até 31 de dezembro de 2026 para atender os critérios deste edital (via e-mail da coordenação ppgctamb@ufma.br), caso contrário estará automaticamente desligado do programa no ano de 2027, ou logo após a finalização de orientação em andamento.

6. CRONOGRAMA

Inscrições	01/07/2026 a 05/07/2026
Divulgação do resultado preliminar	06/07/2026
Prazo para apresentação de recursos	08/07/2026
Divulgação do resultado dos recursos	09/07/2026
Publicação do Resultado Final	09/07/2026

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O ato de inscrição neste processo seletivo implica na concordância e aceitação, por parte do(a) candidato(a) inscrito, dos termos deste Edital.
- b) Ao Colegiado do PPGC&TAmb caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental



PPGC&TAmb
Ciência e Tecnologia Ambiental

- c) Em caso de dúvida em relação a este Edital, os docentes deverão entrar em contato com o Coordenador através do e-mail* ppgctamb@ufma.br, com o título “Dúvidas Edital de Credenciamento”.

São Luís, 30 de junho de 2026

Prof. Dr. Ricardo Luvizotto Santos
Coordenador do PPG em Ciência e Tecnologia Ambiental



ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE RECREDECIAAMENTO

Prezado Coordenador,

Prof. Dr. Ricardo Luvizotto Santos

Venho requerer à Coordenação meu recredeciaamento junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental.

Desempenho no quadriênio:

1) Produção Científica (2022 - 2026), Qualis CAPES - Geociências (quadriênio 2021-2024):

$[(nA1 \times 87,5) + (nA2 \times 73,0) + (nA3 \times 62,5) + (nA4 \times 50)]/5(\text{anos}) = ___ \text{ pontos}$

2) Produção Científica no estrato B (Geociências): B1____; B2____; B3____; B4____.

3) Disciplinas oferecidas PPGC&TAmb (2022 - 2026) Total:_____

4) Grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Pesquisa do CNPq: _____ . Líder? sim () não ()

5) Projeto de pesquisa com financiamento público ou privado? sim () não ()

Coordenador do projeto? sim () não ()

6) Número de discentes orientados/orientando (2022 - 2026) Total:_____

7) Participou de banca, reuniões, comissões, parecerista, etc. sim () não ()

Indique pelo menos uma:_____

Participa de outro Programa nível Mestrado?

() Não () Sim. Se sim, qual:_____

Participo de outro programa nível Doutorado?

() Não () Sim. Se sim, qual:_____

São Luís, _____ de _____ de 2026

Assinatura